



**EDITAL N° 6, DE 8 DE MARÇO DE 2019.**

**PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS PARA MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS CATEGORIAS BOLSISTA E VOLUNTÁRIO**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais PROGRAD nº 65 de 20 de fevereiro de 2019, nº 91 de 6 de março de 2019, Resolução nº 342 de 22 de junho de 2015 e Editais Facom nº 3 de 22 de fevereiro de 2019 e nº 4 de 26 de fevereiro de 2019, torna pública a **abertura de inscrições** para o Processo Seletivo de **Monitoria de Ensino de Graduação nas categorias BOLSISTA e VOLUNTÁRIO**, para o primeiro semestre letivo de 2019, conforme segue:

**1. DAS VAGAS:**

DISCIPLINA	CURSO	DOCENTE	HORÁRIO	CATEGORIA	
				BOLSISTA	VOLUNTÁRIA
Algoritmos e Programação I – T1	Ciência da Computação	Renan A. Marks	Seg 9h (M3) + qua 9h (L1) + sex 9h (M3)	1	
Algoritmos e Programação II – T1	Ciência da Computação e Engenharia da Computação	Edson M. Takashi	Seg 9h (L1) + qua 9h (M3) + sex 9h (M6)	1	
Algoritmos e Programação Orientada a Objetos I – T1	Engenharia de Software	Bruno M. Nogueira	Seg 13h (A1) + ter 13h (A1) + qui 13h (L1)	1	
Algoritmos e Programação Orientada a Objetos I – T3	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ana Karina D. S. Oliveira	Ter 21h (L1) + qui 19h (M6) + sex 21h (M6)	1	

Arquitetura de Computadores I – T2	Engenharia de Software, Ciéncia da Computaçáo, Engenharia de Computaçáo e Sistemas de Informaçáo	Nahri B. Moreano	Ter 15h (M13) + qui 15h (M13)	1	
Fundamentos de Teoria da Computaçáo – T3	Engenharia de Software	Francisco Elói S. Araújo	Qua 13h (A1) + sex 13h (A1)	1	
Linguagem de Programaçáo Orientada a Objetos – T1	Ciéncia da Computaçáo , Engenharia de Computaçáo, Engenharia de Software, Sistemas de Informaçáo e Tec. em Análide e Desenvolvimento de Sistemas	Anderson V. Araujo	Ter 13h (L1) + qui 13h (A1)	1	
Algoritmos e Programaçáo – T3	Engenharia Ambiental	José Rafael Ferraz Pacheco de Carvalho	Ter 17h (L2) + qui 17h (L2)		1
Algoritmos e Programaçáo I – T2	Engenharia de Computaçáo	Marco Aurélio Stefanés	Seg 7h (L1) + ter 7h (A2) + qui 7h (A2)		1
Algoritmos e Programaçáo II – T2	Ciéncia da Computaçáo e Engenharia da Computaçáo e Tec em Redes de Computadores	Graziela S. Araújo	Seg 17h (M10) + qua 17h (M10) + sex 17h (L2)		1
Algoritmos e Programaçáo Orientada a Objetos II – T2	Sistemas de Informaçáo, Engenharia de Software, Tec. em Análide e Desenvolvimento de Sistemas	Jean Patrick Tremeschin Torres	Seg 21h (L1) + qua 19h (A1) + sex 19h (L1)		1
Algoritmos e Programaçáo Orientada a Objetos II – T3	Tec. em Análide e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Software e Sistemas de Informaçáo	Jean Patrick Tremeschin Torres	Seg 19h (L2) + qua 21h (M9) + sex 21h (L2)		1
Compiladores	Engenharia de	Dioniso A.	Seg 9h		

Computadores – T1	Computação e Ciência da Computação	Dra. A. Dantas	(M6) + quarta 9h (M6)		1
Estruturas de Dados e Programação Orientada a Objetos – T1	Engenharia de Computação e Sistemas de Informação	Eraldo L. R. Fernandes	Seg 15h (M16) + quinta 15h (L1) + sexta 15h (L1)		1
Fundamentos de Teoria da Computação – T1	Ciência da Computação	Vagner Pedrotti	Ter 9h (M12) + quinta 9h (M12)		1
Fundamentos de Teoria da Computação – T5	Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Jean Patrick Tremeschini Torres	Ter 13h (M13) + quinta 13h (M13)		1
Programação para Dispositivos Móveis – T1	Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Tec. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ana Karina D. S. Oliveira	Ter 19h (L2) + sexta 19h (L2)		1
Sistemas Digitais – T1	Ciência da Computação e Engenharia de Computação	Renan A. Marks	Seg 7h (M13) + quinta 7h (M13)		1

## 2. DA DURAÇÃO:

2.1. Os acadêmicos selecionados desenvolverão as atividades de Monitoria durante o período de oferta da disciplina no primeiro semestre letivo de 2019, respeitando o Calendário Acadêmico.

2.2. Os Monitores bolsistas farão jus ao recebimento mensal de bolsa do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedida de acordo com a Resolução CD nº 144, de 28 de dezembro de 2018, com vigência a partir da homologação do Resultado da Seleção de Monitores até 29/06/2019.

2.3. Vagas de monitor bolsista não preenchidas seguirão automaticamente para disciplina de vagas de monitor voluntário, respeitando a ordem de classificação da disciplina no processo seletivo.

2.4. No caso da necessidade de substituição de monitor bolsista durante o oferecimento da disciplina, havendo candidato aprovado, mas não selecionado no processo seletivo anterior, será designado o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

2.5. Respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, monitores classificados, mas não selecionados para bolsa, poderão ser indicados para monitoria voluntária.

### 3. DO CALENDÁRIO:

Etapas	Datas
Período para inscrição pelo aluno interessado via Sigproj <a href="http://sigproj.ufms.br">http://sigproj.ufms.br</a>	12 e 13/03/2019
Entrevista com o candidato	14/03/2019 às 8h e 30min
Previsão de divulgação do resultado preliminar na Unidade	14/03/2019 a partir das 17h
Interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	15/03/2019
Entrega dos documentos previstos no <b>item 8</b> deste Edital	<b>Até as 11h do dia 18/03/2019</b>
Prazo máximo para as Unidades finalizarem os processos seletivos e enviarem (via SEI) a documentação constante do item 8 deste Edital à Diap/CDA/Prograd.	18/03/2019

3.1. A data da divulgação do resultado da Seleção será 14 de março de 2019, a partir das 17h, no site da Facom.

3.2. O processo seletivo será composto de duas etapas:

- primeira etapa: avaliação do histórico escolar do candidato e do requerimento de inscrição do anexo I deste Edital;
- segunda etapa: entrevista com o candidato.

3.3. As entrevistas serão realizadas no dia **14 de março de 2019 às 8h e 30min**. O candidato deverá comparecer na sala do docente responsável pela disciplina. A entrevista será por ordem de chegada. Qualquer dúvida o candidato deverá procurar a Secretaria de Apoio Pedagógico (2º andar da Facom).

3.4. Toda a documentação para contratação exigida no **item 8** deste Edital deverá **ser apresentada até 11h do dia 18 de março de 2019** na Secretaria de Apoio Pedagógico (2º andar da Facom).

3.5. A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até às 23h e 59min, de 15/03/2019, à Comissão do Processo Seletivo na Unidade, por meio de correio eletrônico, no e-mail [sap.facom@ufms.br](mailto:sap.facom@ufms.br), de acordo com item 6.

3.4. A Homologação do resultado de seleção de monitores está prevista para 18 de março de 2019.

3.5. O início das atividades de Monitoria está previsto para **18 de março de 2019**.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS

4.1. As inscrições serão realizadas somente on-line pelo candidato no Sistema de Gestão de Projetos (SIGProj), endereço: (<http://sigproj.ufmsbr>), no período de 12/03/2019 a 13/03/2019. Caso o aluno não tenha cadastro no Sigproj, deverá realizar no campo "não sou cadastrado".

4.2. A inscrição será gratuita e implicará o conhecimento e a aceitação das normas/condições

estabelecidas neste edital e no edital PROGRAD/UFMS Nº 91, DE 06 DE MARÇO DE 2019, não podendo alegar desconhecimento.

4.3. A responsabilidade pela inscrição e envio, bem como por inserir os documentos exigidos no item 4.5, deste Edital, é do aluno.

4.4. Para que o aluno possa se inscrever, deverá seguir os seguintes passos abaixo:

a) realizar o login no sistema <http://sigproj.ufms.br>;

b) na Seção "Editais Abertos", clicar sobre o número do EDITAL PROGRAD Nº 91/2019 - PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA SELEÇÃO DE MONITORES DE GRADUAÇÃO e em seguida, clicar na imagem.

c) selecionar a "Unidade de ensino - Monitoria" na qual a disciplina está lotada; Em seguida, clicar em "Próximo Passo". (Não escolher Pró-Reitorias).

d) enviar/Anexar no "Inserir os documentos" os documentos solicitados, em formato PDF, constante no item 4.5 deste Edital.

e) clicar em "Enviar proposta para julgamento".

4.5. O aluno deverá inserir, obrigatoriamente, os seguintes documentos no SIGProj:

a) Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso devidamente preenchido, Anexo I, deste Edital;

b) Cópia da Carteira de Identidade ou do passaporte, se estrangeiro;

c) Cópia do Cartão do CPF; e

d) Histórico Escolar Atualizado de 2018/2.

4.6. Caso o aluno deseja candidatar-se para disciplinas lotadas em outras Unidades, deverá fazer nova inscrição e escolher a "Unidade de ensino - Monitoria" em que a disciplina está lotada.

## **5. DOS REQUISITOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

5.1. Para se inscrever no processo seletivo e exercer as atividades de Monitoria de Ensino de Graduação e necessário que o acadêmico:

a) esteja regularmente matriculado na UFMS;

b) seja aprovado no processo seletivo de monitoria, cujo critério de seleção será por meio de análise do histórico escolar, do Requerimento de Inscrição do anexo I deste Edital e entrevista;

c) tenha cursado com aprovação a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata;

d) ter tido aprovação na disciplina ou na disciplina equivalente dos Projetos Pedagógicos de Curso/PPC que sofreram alterações; e

e) tenha disponibilidade de tempo para o exercício das atividades de monitoria.

5.2. O candidato deve estar disponível e apto a desenvolver as atividades inerentes à Monitoria, auxiliando tanto o aluno monitorado quanto o Professor responsável pela disciplina, conforme o docente estabelecer.

5.3. A carga horária mínima exigida para as atividades de Monitoria será de **doze horas semanais**, a ser realizada de acordo com a necessidade da Monitoria.

5.4. Os acadêmicos poderão candidatar-se à seleção para a Monitoria em mais de uma

disciplina, sendo vedado o exercício cumulativo.

5.5. O exercício da Monitoria de Ensino de Graduação exige que o acadêmico tenha sido aprovado em processo seletivo específico para a Monitoria.

5.6. O candidato não poderá acumular outro tipo de bolsa com a bolsa de monitoria.

5.7. O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado.

## **6. DO RECURSO**

6.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

6.2. A interposição de recurso deverá ser encaminhada, impreterivelmente, até às 23h e 59min, de 15/03/2019, à Comissão do Processo Seletivo na Unidade, por meio de correio eletrônico, no e-mail sap.facom@ufms.br.

6.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

6.4. O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Computação, instituída pela Instrução de Serviço Facom nº 12, 26 de março de 2019.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES**

7.1. As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

a) cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação - Resolução Coeg nº 342 de 22 de junho de 2015;

b) participar junto com o docente da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria (PAM) e do Quadro de Informações Gerais, constantes nos anexos II e III respectivamente;

c) auxiliar o docente da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos alunos e à realização de trabalhos práticos ou de campo;

d) participar, sob a supervisão do professor responsável pela turma da qual é monitor, da execução das atividades de ensino da disciplina;

e) desenvolver seu potencial para a docência, sendo vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do docente da disciplina;

f) preencher e encaminhar ao docente da disciplina a folha de frequência mensal. Os bolsistas que não entregarem tal folha no prazo estipulado pela Secretaria de Apoio Pedagógico da sua unidade não receberá a bolsa correspondente;

g) ao final das atividades da monitoria o monitor deverá elaborar juntamente com o docente o Relatório Final e entregar na Secretaria de Apoio Pedagógico;

h) elaborar e encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação outros documentos que lhe forem solicitados.

## **8. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SELECIONADOS:**

8.1. Requerimento de inscrição e Termo de Compromisso, anexo I deste Edital;

8.2. Plano de Atividades de Monitoria (PAM), anexo II deste Edital;

8.3. Documento que comprove a existência de **conta-corrente** junto à instituição bancária em **nome exclusivamente do candidato**, para a categoria bolsista. Será aceito apenas **conta-**

**corrente.**

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. A assinatura do Termo de Compromisso (Anexo I) é condição indispensável para o ingresso como Monitor.

9.2. Os acadêmicos receberão certificado pela participação nas referidas Monitorias de acordo com as horas cumpridas, desde que cumpram o mínimo de 75% do total da carga horária prevista no Plano de Atividades de Monitoria.

9.3. Caso o acadêmico cumpra menos do que o estabelecido no item anterior, fará jus à declaração a ser emitida pela Faculdade de Computação e consoante ao tempo de Monitoria realizado.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em grau de recurso, pelo Conselho de Faculdade da Faculdade de Computação.

HENRIQUE MONGELLI.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**,  
**Diretor(a)**, em 11/03/2019, às 11:05, conforme horário oficial de  
Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)  
[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1093360** e o código CRC  
**397EC49B**.

## **GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



**EDITAL FACOM/UFMS N° 6, DE 8 DE MARÇO DE 2019**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_ RGA \_\_\_\_\_ regularmente matriculado (a) no \_\_\_\_\_ semestre do ano de 2019, no curso de \_\_\_\_\_ /Facom, e-mail: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_ requeiro inscrição no **EDITAL FACOM/UFMS n° 6 DE 8 DE MARÇO DE 2019** para seleção de Monitores de Ensino de Graduação, categorias Bolsista e Voluntária, para o 1º semestre de 2019, nas disciplinas a seguir relacionadas (preencher Disciplina/Turma, conforme quadro do item 1 deste edital):  
a) \_\_\_\_\_  
b) \_\_\_\_\_  
c) \_\_\_\_\_

Sendo meus horários disponíveis para realização das atividades de monitoria:  
Segunda: Manhã\_\_\_\_:00 às\_\_\_\_:00 h / Tarde\_\_\_\_:00 às\_\_\_\_:00 h  
Terça: Manhã\_\_\_\_:00 às\_\_\_\_:00 h / Tarde\_\_\_\_:00 às\_\_\_\_:00 h  
Quarta: Manhã\_\_\_\_:00 às\_\_\_\_:00 h / Tarde\_\_\_\_:00 às\_\_\_\_:00 h  
Quinta: Manhã\_\_\_\_:00 às\_\_\_\_:00 h / Tarde\_\_\_\_:00 às\_\_\_\_:00 h  
Sexta: Manhã\_\_\_\_:00 às\_\_\_\_:00 h / Tarde\_\_\_\_:00 às\_\_\_\_:00 h  
Sábado: Manhã\_\_\_\_:00 às\_\_\_\_:00 h / Tarde\_\_\_\_:00 às\_\_\_\_:00 h

**DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DESTE EDITAL E QUE TENHO DISPONIBILIDADE MÍNIMA EXIGIDA DE 12 HORAS (SEMANAIS) PARA DEDICAR-ME ÀS ATIVIDADES DA MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA.**

**DECLARO AINDA QUE NÃO ESTOU VINCULADO A NENHUMA OUTRA BOLSA CONCEDIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA E CIENTE DE QUE CASO SEJA DETECTADO O ACÚMULO INDEVIDO DE BOLSA, DEVERÁ SER RESSARCIDO O ERÁRIO.**

Nestes Termos, Pede Deferimento.

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

**Campo Grande - MS, \_\_\_\_\_ de 2019.**

**Faculdade de Computação - UFMS**

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Campo Grande (MS) – CEP 79070-900

Fone: (0xx67) 3345-7455 – e-mail: [facom@ufms.br](mailto:facom@ufms.br)



**ANEXO II**

**PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PAM)**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR:**

NOME:

E-MAIL:

RAMAL:

**2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

NOME:

CURSO:

(  ) BOLSISTA

(  ) VOLUNTÁRIO

**3 – DADOS DA DISCIPLINA**

Nome:

Curso/Unidade da Administração Setorial da disciplina:

Semestre de oferta da Disciplina: 2019.1

Carga Horária da Disciplina:

Turno:

Turma:

**4 – PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA**

Carga Horária Total do PAM:

Início das atividades: 18/03/2019

Término das atividades: 29/06/2019

**ATIVIDADES DE APOIO À DISCIPLINA**

Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

**Pró-Reitoria de Graduação - UFMS**

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153 –

Site: [www.prograd.ufms.br](http://www.prograd.ufms.br) - E-mail: [sec.prograd@ufms.br](mailto:sec.prograd@ufms.br)  
CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)



### ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS

Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

### OUTRAS ATIVIDADES

Dia	Descrição da atividade	Horário	Local	CH
Segunda				
Terça				
Quarta				
Quinta				
Sexta				
Sábado				

Local e data: Campo Grande, \_\_\_\_ de março de 2019

---

Professor Responsável

---

Monitor

**Pró-Reitoria de Graduação - UFMS**

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153 –

Site:[www.prograd.ufms.br](http://www.prograd.ufms.br) - E-mail: [sec.prograd@ufms.br](mailto:sec.prograd@ufms.br)  
CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)



**EDITAL FACOM/UFMS N° 6, DE 8 DE MARÇO DE 2019**

**ANEXO III**

**QUADRO DE INFORMAÇÕES GERAIS**

Unidade Setorial	Curso	Disciplina	Professor responsável	Monitor	Horário de atendimento aos alunos	Local

**Pró-Reitoria de Graduação - UFMS**

Av. Costa e Silva, s/n – Bairro Universitário

Fone: (67) 3345-7153 –

Site:[www.prograd.ufms.br](http://www.prograd.ufms.br) - E-mail: [sec.prograd@ufms.br](mailto:sec.prograd@ufms.br)  
CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)